



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº061/2014

Concede pensão à beneficiária de servidor falecido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº082/2014, de 30/01/2014, parecer jurídico e nos termos do Art. 40, Parágrafos 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, art. 217 e seguintes da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991(Regime Jurídico) e art. 8º, I, § 7º e art. 38 da Lei Municipal nº1895/2007, de 14/12/2007 (Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV), **CONCEDE** a Sra. EDITH DA SILVEIRA BORGELT, esposa, conforme Certidão de Casamento atualizada em 22/01/2014, e beneficiária do servidor inativo AURY BORGELT, matrícula: 168, falecido em 13/12/2013, a pensão total e mensal de R\$ 871,06, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama - FUNPREV (Lei Municipal nº1.895/07, de 14/12/2007), forma de correção: Valor Real, a contar de 13/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de fevereiro de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-mesa da Prefeitura Municipal, quarta... 20... às 14:14
de 06/02/14